

52

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 691

Ementa: DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO E ABERTURA DE RUA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a desapropriar uma área de terra, na rua São Judas Tadeu, no bairro do Retiro.

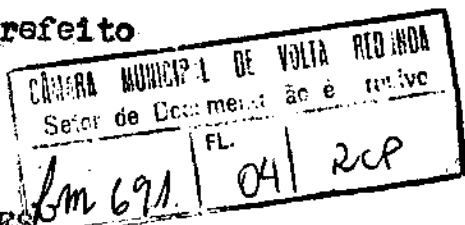
Artigo 2º - A área prevista no artigo anterior, destina-se a projeção e alargamento da rua acima, ligando a Av. Sávio Gama à Av. do Retiro.

Artigo 3º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo 1º, o Chefe do Executivo, encaminhará a essa Casa, solicitação para a abertura do respectivo crédito.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de Setembro de 1965

(Dr. João Paulo Pio de Abreu) Prefeito



AUTOR: Vereador NAIM LOPES DE MENEZES

datil/vse.